

PORTARIA Nº 061/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR A PERMUTA**, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para PANELAS-PE	PANELAS-PE para ALTINHO-PE
<u>CARLA MICHELY DE CAMPOS</u> Professora I – Nível II Matrícula Nº 219287 RG nº 6.249.500 – SDS/PE CPF nº 050.606.294-57	<u>ALLAN ROCHADE ARAÚJO</u> Professora II - Nível I Matrícula Nº 219329 RG nº 2.335.771 – SSP/PE CPF nº 038.402.684-27

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.



Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68